



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, sugerindo a aquisição de um(1) micro ônibus para APAE, do município de Canoinhas, Santa Catarina

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Temos dois(2), ônibus que atende 232 usuários da APAE, e percorrer 160 Km diariamente. Já estão desgastados e com muito problemas de manutenção.

- Solicitamos um micro ônibus com capacidade para 25 passageiros sentados, com vaga adaptada para um cadeirante.

- Será usado para o acesso a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência intelectual que frequentam a APAE do município de Canoinhas, Santa Catarina

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a aquisição de um(1) micro ônibus para APAE, do município de Canoinhas, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

